



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 01/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO USO DA TRIBUNA LIVRE NAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK."

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, o **DECRETO Nº. 01/2024 de 15 DE AGOSTO DE 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO USO DA TRIBUNA LIVRE NAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK."**

Para que chegue ao conhecimento público, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 15 de agosto de 2024.

Dirceu Reinaldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DECRETO Nº 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO USO DA TRIBUNA LIVRE NAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK."

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período eleitoral, entre os dias 16 de agosto de 2024 e 06 de outubro de 2024, fica suspenso o uso da tribuna livre nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, visando evitar o uso indevido da mesma para fins de campanha eleitoral.

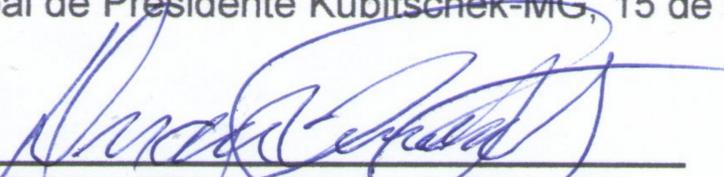
Art. 2º - Entende-se por período eleitoral o período que antecede o pleito eleitoral e que abrange a propaganda eleitoral, conforme definido pela legislação vigente.

Art. 3º - Excepcionalmente, a tribuna livre poderá ser utilizada para temas de interesse público urgente, desde que previamente autorizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - A suspensão da tribuna livre não prejudica a participação dos cidadãos nas reuniões, que poderão encaminhar suas questões por escrito para serem lidas em plenário, com a devida identificação e pertinência ao tema debatido na sessão.

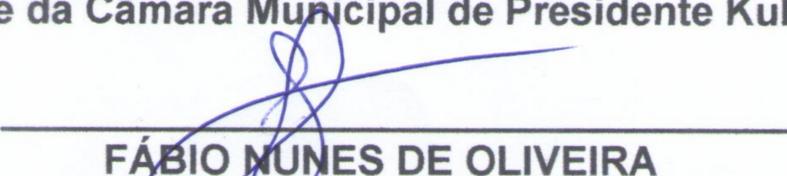
Art. 5º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek-MG, 15 de agosto de 2024.



DIRCEU REINALDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

~~ANDERSON APARECIDO DA SILVA~~

Secretário da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

